
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 091/2025

SÚMULA: Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO do município de Santa Maria do Oeste-Pr, e da outras providencias.

O Prefeito de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 421/2014:

DECRETA

ART. 1º: Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL SOLIDÁRIO do município de Santa Maria do Oeste-Pr, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- Representante do Executivo Municipal, sendo o Secretário Municipal de Agricultura: **CLEMENTE FRANCISCO BORECKI E DJONATHAN DA CRUZ SILVA**

– Representante do Legislativo Municipal: **VAGNER LOPES TELES**

– Representante do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais: **VERCI CORREA**

- Representante da CRESOL – Cooperativa de Credito Rural Com Interação Solidária: **CRISTHIANN WANDERLEI VALENTIN**

– Representante do IDR-Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná: **EDSON JOSÉ VELOSO**

–Representantes das Associações:

CHAPÉU DO SOL: PEDRO GEFFER

RIO LISO: LUIZ MENEGUEL

DEZ DE JULHO: EVANIR ROECKER

ARROIO DO PORTÃO: AILTON FERREIRA

LINHA LONTRENSE: SILVANO ELEUTERIO DOS SANTOS

LAGOA: LUCAS IASSUNIK

BANCO DA TERRA: CICERO BERTOLDO

RIO FEIO: JOANIDES FERREIRA

SÃO MANOEL: LUCIANO RODRIGUES

VILA RICA: ALBERTO WILHERME ENKE

RIO DO TIGRE: AMILTON HEIDMAN

ESTRELA DO OESTE: JOSEMAR BATISTA

RESERVADO :MARCIO HOBAL

RIO BANDEIRA:ROMILDO CORDEIRO

ALDEIA FELIZ:LUCAS NEVES

– Outras entidades, que comprometidos com o desenvolvimento rural, demonstraram interesse junto ao conselho:

CASA FAMILIAR RURAL: VANESSA BOBATO

ARCAFAR:MARCOS GEFFER

FERCAFAR: MARIA APARECIDA GEFFER

COOPERMATE- Cooperativa de Reforma Agraria e Erva Mate- ELIDYA JAUER

-Representantes das principais cadeias produtivas do município:

LEITE:CLAUDINÉIA MARIANO GUIMARÃES

HORTIFRUTIGRANJEIROS :ELIZETE EURICH

ERVA-MATE:SILDIA STAFIM EURICH

APICULTURA: DANIEL MARTINS

OVINOCULTURA:MARIANO WELTER

CULTURA: JOSMAR FERREIRA

AGROECOLOGIA :KEILA DALAPIANE

ERVAS MEDICINAIS: CLEVERSON CALAUDINO

PISCICULTURA: ADRIANO SULHARESKI

SERICICULTURA: PEDRO DE ALMEIDA

AGROINDÚSTRIAS: DANIEL BLASIU DA SILVA

JOVEM RURAL: EMANOEL TARDOSKI

OUTRAS CULTURAS (MANDIOCA, FEIJÃO...):PEDRO HALATEN

ART. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná, 12 de novembro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:B6F8C39E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/11/2025. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>